

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 509055

PORTARIA Nº 308 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/490260;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 007/2019, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e JOÃO VICTOR CORRÊA DA CRUZ, cujo objeto é Locação de Imóvel Urbano situado à Rua dos Mundurucus nº 29, Jurunas, CEP 66.025-580, Belém/PA, para implantação do Polo Socioeducativo PARÁPAZ.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 509040

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Errata da Publicação nº 506034 do Contrato Nº 09/2019 – SEAD / DAF, do dia 10/12/2019 – KB Inheiro Comércio de Gás - ME

Onde se lê: Valor Estimado: 2.291,67

Leia-se: Valor Global: 2.291,25

Protocolo: 508585

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o(s) Decreto(s) nº 263, de 13/08/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 283, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	3º QUADRIMESTRE - 2019					
	SETEM- BRO	OUTU- BRO	NOVEM- BRO	DEZEMBRO	TOTAL	
GESTÃO						
IOE						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	214.662,68	214.662,68	
Contrato Global						
	0661	0,00	0,00	0,00	209.662,68	209.662,68
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	838.947,17	838.947,17	
DEA						
	0101	0,00	0,00	0,00	838.947,17	838.947,17

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.429,00	8.429,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.429,00	8.429,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	289.000,00	289.000,00
Despesas Ordinárias						
	0149	0,00	0,00	0,00	289.000,00	289.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	40.733.679,76	40.733.679,76
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	39.527.950,76	39.527.950,76
	0149	0,00	0,00	0,00	1.205.729,00	1.205.729,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	330.532,00	330.532,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0102	0,00	0,00	0,00	330.532,00	330.532,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO PARÁPAZ						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	59.800,00	59.800,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	59.800,00	59.800,00
3º QUADRIMESTRE - 2019						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CULTURA		0,00	0,00	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	330.532,00	330.532,00
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	330.532,00	330.532,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	1.121.838,85	1.121.838,85
IOE						
	0261	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	209.662,68	209.662,68
PARÁPAZ						
	0101	0,00	0,00	0,00	59.800,00	59.800,00
SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	838.947,17	838.947,17
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.429,00	8.429,00
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	41.022.679,76	41.022.679,76
FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	289.000,00	289.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	39.527.950,76	39.527.950,76
	0149	0,00	0,00	0,00	1.205.729,00	1.205.729,00
3º QUADRIMESTRE - 2019						
FONTE	SETEM- BRO	OUTUBRO	NOVEM- BRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	3.237.176,17	3.237.176,17	
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	330.532,00	330.532,00	
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	39.527.950,76	39.527.950,76	
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	1.494.729,00	1.494.729,00	
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	209.662,68	209.662,68	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	44.805.050,61	44.805.050,61	